



## PARTE E

### UNIVERSIDADE ABERTA

#### Reitoria

#### Despacho (extracto) n.º 10486/2009

Nos termos do disposto no artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, no artigo 37.º dos Estatutos da Universidade Aberta, homologados pelo Despacho Normativo n.º 65-B/2008, de 12 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 246, de 22 de Dezembro de 2008, no artigo 12.º do Regulamento de Doutoramentos da Universidade Aberta, aprovado pelo Despacho 50/SEES/93, de 20 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 38, de 15 de Fevereiro de 1994, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, deogo no Presidente do conselho científico da Universidade Aberta, Professor Doutor João Luís Serrão da Cunha Cardoso, a presidência do júri das provas públicas para a obtenção ao grau de doutor requeridas pela Mestre Helena Bárbara de Sousa Montes Rodrigues Marques Dias.

13 de Abril de 2009. — O Reitor, *Carlos António Alves dos Reis*.  
201687663

#### Despacho (extracto) n.º 10487/2009

Considerando a vocação essencial da Universidade Aberta, enquanto instituição de ensino superior público que se encontra técnica, pedagógica e cientificamente preparada para levar a cabo, de forma regular, um ensino a distância, de um modo cada vez mais moderno, actuante, dinâmico e vivo; os novos desafios colocados pela Declaração de Bolonha, no que respeita a planos curriculares e a rotinas académicas; os novos desafios colocados pelas reformas estruturais no âmbito da Administração Pública, no que respeita ao planeamento de gestão de recursos humanos e a sua articulação com a gestão orçamental; A necessidade de privilegiar uma constante inovação na administração e na gestão dos recursos humanos, financeiros, orçamentais e técnicos e de conferir uma mais adequada racionalização dos equipamentos e infra-estruturas colocados ao serviço da Universidade Aberta; A necessidade de desenvolver uma activa colaboração com outras instituições, com o mundo empresarial e com entidades não governamentais.

Considerando que a Licenciada Maria Helena Fonseca Agostinho Freixinho é possuidora de um relevante currículo profissional na área de gestão de recursos financeiros e de recursos humanos, bem como do planeamento e de gestão patrimonial, demonstrativo de um perfil, experiência e conhecimentos adequados para o desempenho do cargo de administrador desta Universidade, conforme evidenciado na nota curricular anexa ao presente despacho:

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 18.º e 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º e no artigo 48.º dos Estatutos da Universidade Aberta, homologados pelo Despacho Normativo n.º 65-B/2008, de 12 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 246, de 22 de Dezembro de 2008, nomeio, em comissão de serviço, para o cargo de administrador da Universidade Aberta a Licenciada Maria Helena Fonseca Agostinho Freixinho, assessora do quadro único do Ministério da Educação, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2009.

(Isento de visto do Tribunal de Contas atento o disposto no n.º 1, do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei 98/97, de 26 de Agosto).

14 de Abril de 2009. — O Reitor, *Carlos António Alves dos Reis*.

#### Nota Curricular

Maria Helena Fonseca Agostinho Freixinho licenciou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa em 1985, tendo concluído o estágio de Advocacia em 1988. Frequentou um MBA em Marketing e Negócios Internacionais na European University, possui pós-graduação em Contabilidade e Finanças pela Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa e especializações nas áreas de Aquisição Pública de Bens e Serviços e de Auditoria a Processos e Sistemas de Informação. Possui ainda o curso

*Driving Government Performance in Portugal*, promovido pelo Instituto Nacional de Administração em conjunto com a Universidade de Harvard, o FORGEP e diversos cursos de formação nos domínios de contabilidade e gestão orçamental, de informática (em bases de dados e programação), de gestão de stocks e de gestão de pessoal, encontrando-se a concluir o curso de Altos Dirigentes da Administração Pública. Ocupou os cargos de administradora do Instituto Politécnico de Portalegre, de coordenadora do Departamento de Compras e Património da Parque Expo 98, S. A., de chefe de Divisão de Recursos Financeiros da Direcção-geral do Ensino Superior, de adjunta dos Gabinetes Ministeriais que tutelaram a Ciência e o Ensino Superior nos XV e XVI Governos Constitucionais, de coordenadora do Departamento de Gestão de Recursos Financeiros da Reitoria e Serviços de Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa, de directora de serviços de Planeamento Financeiro do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e de directora dos Serviços de Planeamento e Gestão Estratégica do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

201687614

### UNIVERSIDADE DOS AÇORES

#### Despacho n.º 10488/2009

Na sequência do registo n.º R/B-Cr 60/2009, efectuado pela Direcção-Geral do Ensino Superior, do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ciências Económicas e Empresariais, do Departamento de Economia e Gestão da Universidade dos Açores, aprovado pela resolução n.º SPS-07/2009, da secção permanente do senado de 12 de Janeiro, nos termos da alínea *f*) do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 178/90, de 27 de Dezembro, e republicados, na sequência da primeira alteração, em anexo ao Despacho Normativo n.º 16/2005, de 16 de Março, determino, com base na alínea *b*) do despacho de delegação de competências n.º 3024/2007, de 28 de Dezembro, e ao abrigo do artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, em conjugação com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, a publicação do regulamento e plano de estudos do referido ciclo de estudos, nos termos que se seguem:

#### Ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ciências Económicas e Empresariais

##### Regulamento

##### Artigo 1.º

##### Criação do ciclo

A Universidade dos Açores ministra o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ciências Económicas e Empresariais, da responsabilidade do Departamento de Economia e Gestão.

##### Artigo 2.º

##### Organização do ciclo

1 — O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ciências Económicas e Empresariais, adiante designado simplesmente por mestrado, tem a duração de quatro semestres lectivos, dois destinados à parte escolar e mais outros dois semestres destinados apenas à realização da dissertação, projecto ou estágio.

2 — O mestrado organiza-se pelo sistema de créditos curriculares ECTS, em conformidade com as disposições do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

3 — O mestrado encontra-se organizado em quatro áreas de especialização: Marketing, Finanças, Recursos Humanos e Economia e Políticas Públicas.

##### Artigo 3.º

##### Estrutura curricular e plano de estudos

1 — A estrutura curricular e o plano de estudos do mestrado constam do anexo ao presente despacho.